

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 96/2018- GP.

Portaria nº 96/2018- GP.

Concessão de diária para servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 06 (seis) diárias, ao servidor relacionado no quadro abaixo, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, para participar da “12º Encontro de Gestores Públicos e da XVI Semana Contábil e Fiscal Para Estados e Municípios”, que ocorrerá entre os dias 11 de junho de 2018 a 15 de junho de 2018, a ser realizado no CENTRESAF/ CE, Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 1º andar, Rua Barão de Aracati, 909. Meireles, Fortaleza/CE, com a finalidade de representar o Município no referido encontro, promovida pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Antônio Miguel de Oliveira	Secretário de Finanças Matricula: 3170	06	300,00	1.800,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS RS					1.800,00
Valor por extenso: (mil e oitocentos reais)					

Art.2º Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, em 3 (três) dias úteis após o retorno do afastamento, na Secretaria Municipal de Finanças, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 05 de junho de 2018.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Felipe de Medeiros
Código Identificador: 1C960339

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/06/2018. Edição 1781
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>